



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 58 – DG/IFAM CITA, DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Ordem de Serviço a nº DG – IFAM CITA, de 12 de abril de 2017.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 4/2017-CETAB CITA, de 03 de abril de 2017, que versa sobre a solicitação de autorização de liberação de servidores para acompanhamento de visita técnica no Lixão Municipal, Itacoatiara/AM, com discentes do 2º e 3º Módulo do Curso Técnico em Meio Ambiente.

### RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores, listados a baixo, para realizarem a ação solicitada, no dia 19/04/2017.

ORDEM	SERVIDOR
1	Ana Rita de Oliveira Braga
2	William Lima dos Anjos
3	Sarah Ragonha de Oliveira
4	Dinalva Magalhães Sousa

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Suziane de Souza Andrade  
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA  
OS nº 55-DG, de 12/04/2017